



COMUNICADO Nº 04/2017-CEV/UECE

(19 de janeiro de 2017)

Dispõe sobre o **Novo** Resultado Preliminar da correção da Prova de Redação do **Vestibular 2017.1** da Universidade Estadual do Ceará e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, **torna público** o **Novo** Resultado Preliminar da correção da Prova de Redação do Vestibular 2017.1 da UECE, regulamentado pelo Edital Nº 29/2016 – Reitoria, de 06/09/2016, divulgado no site da CEV/UECE (www.uece.br/cev) no dia 09 de setembro de 2016:

- 1.** Será disponibilizado amanhã, dia 20/01/2017, a partir das 17 horas, On-Line no endereço eletrônico da CEV/UECE (www.uece.br/cev) para consulta individual o **Novo** Boletim de Correção da Prova de Redação do Vestibular 2017.1 da UECE.
 - 1.1.** Constam do **Novo** Boletim o que segue:
 - i.** Dados pessoais do candidato;
 - ii.** A quantidade de erros referentes aos aspectos de Textualidade (T), às Normas Gramaticais (NG) e às Convenções da Escrita Formal (CE) cometidos pelo candidato na produção do texto de sua Redação, e a nota obtida nesta prova após os descontos de pontuação referentes aos erros;
 - 1.2.** **Este Novo Boletim que será disponibilizado amanhã, dia 20/01/2017, deve-se ao fato de ter havido erro material ao trocar os números de erros relativos às Normas Gramaticais (NG) com o número de erros relativos aos aspectos de Textualidade (T). O Novo Boletim está com a informação correta, podendo haver alteração na nota da Prova de Redação em relação ao Boletim que foi divulgado em 10/01/2017.**
 - 1.3.** **Neste Comunicado consta no Item 6 um Novo Cronograma de eventos relativos à Prova de Redação.**
- 2.** O candidato poderá, no prazo estabelecido no **Novo Cronograma** do Item 6, solicitar o espelho da correção de sua Redação, no qual constarão, por linha, a quantidade de erros, por aspecto (T, NG e CE), cometidos pelo candidato. A solicitação será feita no endereço eletrônico (www.uece.br/cev) e a contagem do prazo será a partir do primeiro dia útil da disponibilização do Boletim.
 - 2.1.** Não serão aceitas solicitações de espelho, por via postal, correio eletrônico ou qualquer outro meio que seja diferente da forma On-Line no site do Vestibular (www.uece.br/cev).
 - 2.2.** Os espelhos serão entregues aos requerentes na sede da CEV/UECE ou nas Unidades da UECE do interior do Estado, de acordo com o Novo Cronograma mencionado anteriormente.
- 3.** O candidato após tomar conhecimento do posicionamento da Banca Corretora, por meio do espelho de sua redação, poderá, no novo prazo de dois dias úteis, contestá-lo por meio de recurso que deverá ser feito em formulário digital, disponibilizado no site do Vestibular, com fundamentação em relação aos erros ou aspectos (linhas por linha) que seja objeto de seu questionamento.

- 3.1.** O recurso em referência será analisado e a decisão será terminativa, o que tornará a nota da Redação do candidato definitiva para efeito de elaboração da lista de classificados e classificáveis do Vestibular 2017.1 da UECE.
- 3.2.** Não serão analisadas reclamações por apontamento de erros, se não houver a devida fundamentação devendo o recorrente solicitar auxílio, se necessário, a quem possa lhe orientar na elaboração da fundamentação de seus questionamentos por erro ou aspecto (por linha).
- 3.3.** A nota do candidato na Prova de Redação, após o julgamento dos recursos poderá ser alterada, para mais ou para menos, ou não sofrer alteração.
- 3.4.** Não será aceito recurso:
- i.** em desacordo com este Comunicado;
 - ii.** coletivo;
 - iii.** fora do prazo;
 - iv.** sem a devida fundamentação;
 - v.** em meio diferente do formulário eletrônico; e
 - vi.** que não referencie cada erro, aspecto ou linha questionados pelo candidato.
- 4.** Não será disponibilizado o Boletim Individual de Correção da Prova de Redação do Vestibular 2017.1 para os candidatos Ana Beatriz Vasconcelos Coelho (Enfermagem/Bach., Fortaleza); Aron Simoes Ferreira Maciel (Ciencias Biologicas/Lic.Plena, Fortaleza); Luca de Souza Pires (Letras/Portugues/Bacharelado, Fortaleza); Raquel da Silva de Sousa (Fisica/Lic.Plena, Fortaleza), tendo em vista que não regularizaram suas situações com relação à identificação especial e condicional procedida na 2ª Fase do Vestibular em referência.
- 5.** O Resultado Final do Vestibular 2017.1 da UECE será divulgado após os julgamentos dos possíveis novos recursos que venham a ser interpostos questionando o **Novo** Boletim de Correção da Prova de Redação, em data que será informada oportunamente.

6. Novo Cronograma:

Item	Descrição do Evento	Dia	Data
1	Disponibilização, por consulta individual, no endereço eletrônico da CEV/UECE (www.uece.br/cev) do Novo Boletim de correção da Prova de Redação do Vestibular 2017.1.	6ª	20/01/2017
2	Solicitação On-line do Espelho de Correção da Prova de Redação, no endereço eletrônico do Vestibular (www.uece.br/cev), das 8 horas do dia 23 até às 17 horas do dia 24 de janeiro de 2017.	2ª e 3ª	23 e 24/01/2017
3	Entrega dos Espelhos de Correção da Prova de Redação aos requerentes, na Sede da CEV/UECE ou nas Secretarias das Unidades da UECE no Interior do Estado, em Fortaleza nos horários das 8 às 12 e das 13 às 17 horas e nas Unidades da UECE no Interior do Estado, nos horários de funcionamento destas Unidades.	4ª e 5ª	25 e 26/01/2017
4	Período para interposição de recurso administrativo questionando o resultado que consta no boletim de correção da Prova de Redação, por meio de formulário digital, disponibilizado no site do Vestibular, das 8 horas do dia 27 até às 17 horas do dia 30 de janeiro de 2017.	6ª e 2ª	27 e 30/01/2017

7. Este Comunicado revoga o Comunicado Nº 03/2017-CEV/UECE, de 10 de janeiro de 2017, e, assim, torna sem efeito o Boletim divulgado nesta mesma data, as Solicitações do Espelho da Redação bem como os recursos administrativos interpostos nos dias 18 e 19/01/2017.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.